



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 2016. (do Poder Executivo)

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências

EMENDA DE PLENÁRIO

O inciso IV do art. 3º do PLP nº 257, de 22 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação, e acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 3º

.....

IV - suspender admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, inclusive por empresas estatais dependentes, por autarquias e por fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, ressalvadas as reposições decorrentes de vacância, aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança, as nomeações de candidatos aprovados em concursos públicos já homologados e dentro das vagas previstas nos respectivos editais, bem como as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa, em qualquer desses últimos dois casos sendo consideradas apenas as vacâncias ocorridas a partir da data de assinatura do termo aditivo;

.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo único. Durante o prazo de 24 meses previsto no **caput** ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados e em que haja candidatos aprovados e ainda não nomeados”.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2016.

**Deputado Antônio Imbassahy
PSDB/BA**